

**AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO MUNICÍPIO
(SIADAP 1)
CARTA DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS - 2025**

Considerando:

- a periodicidade do sistema integrado de gestão da avaliação de desempenho (SIADAP) e a necessária definição dos objetivos estratégicos que deverão servir de referência, cumprindo o previsto no art.º 5º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 04/09.

- a filosofia de trabalho vigente, com base na descentralização e maior grau de responsabilidade, com vista à obtenção de resultados mais eficazes e eficientes, numa ótica de rentabilização e para melhor servir o cidadão;

- que devemos continuar a apostar num trabalho conjunto com vista à otimização dos recursos, dos meios e dos processos, numa perspetiva de simplificação administrativa e orientação para os resultados, para apoiar a sociedade civil em geral e os munícipes em especial.

Determino os seguintes objetivos estratégicos para 2025:

- Cumprimento das medidas constantes do Orçamento de Estado na correspondência dos compromissos nacionais;
- Implementar a reestruturação dos serviços no sentido de responder às exigências da conjuntura atual e à reforma da administração local;
- Otimização dos recursos e racionalização de custos;
- Reestruturação, otimização de recursos e de meios no âmbito da modernização informática e administrativa;
- Desenvolvimento dos instrumentos de planeamento urbanístico e mobilidade urbana na esfera municipal;
- Desenvolvimento e otimização dos meios e serviços públicos urbanos;
- Desenvolvimento de uma ação social interventiva e inclusiva;
- Garantir uma educação permanente ao longo da vida das pessoas de forma transversal a todas as áreas de intervenção sociocultural e desportiva da autarquia, valorizando a qualidade das aprendizagens, a diversidade e a não discriminação, a participação cidadã, a prática desportiva, o direito à cultura e a preservação e divulgação do património cultural do território, numa

atuação dos serviços alinhada com a Carta das Cidades Educadoras;

- Garantir a continuidade do Sistema de gestão da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

Lagoa, 11 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara,



Luís António Alves Encarnação